

João Pessoa, 03 de outubro de 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 29451 /2014,

**R E S O L V E**

**I - HOMOLOGAR**, o pagamento de **0,5 (meia) diária** ao magistrado **MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA**, Juiz Substituto da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, matrícula nº 101.222.042, para ressarcimento das despesas com o seu deslocamento da cidade de Campina Grande/PB à esta Capital, tendo em vista sua participação na reunião de trabalho com o Exmo. Sr. Ministro Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, ocorrida na sede deste Tribunal, no dia 29/09/2014, conforme precedente nos autos do Proc.00153.00.63.2013.5.13.0000-e, em sede de recurso administrativo.

**II - ARBITRAR**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

**Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.**

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
**Desembargador Presidente**